



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 406 /2026

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente **Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)** e ao **Ministério da Defesa**, com cópia ao **Governo do Estado do Acre** e ao **Departamento de Estradas de Rodagem do Acre (DERACRE)**, com urgência, a adoção de providências diplomáticas e de segurança nacional para viabilizar intervenção emergencial na ponte sobre o Rio Rapiará, que interliga o município de Plácido de Castro (Brasil) à Vila Puerto Evo Morales (Bolívia).

JUSTIFICATIVA

A ponte que interliga o município de Plácido de Castro, no Estado do Acre, à Vila Puerto Evo Morales, na Bolívia, encontra-se em estado crítico, com risco iminente de colapso estrutural, em razão do transbordamento do Rio Rapiará e dos danos severos verificados em seus pilares de sustentação.

Atualmente, o tráfego de veículos encontra-se suspenso por determinação da Defesa Civil, o que tem ocasionado o isolamento de comunidades e impactos diretos na dinâmica econômica e social da região de fronteira.

A situação apresenta caráter de urgência e relevância pública, destacando-se os seguintes aspectos:

1. **Acesso à educação:** Aproximadamente 300 estudantes brasileiros, especialmente do curso de medicina, realizam diariamente a travessia internacional e, diante da interdição da ponte, passaram a percorrer trajetos a pé, em condições precárias e inseguras, para manter a frequência acadêmica;
2. **Competência e soberania:** Embora a estrutura venha sendo mantida pelo Estado do Acre ao longo dos últimos anos, sua localização em área de fronteira internacional exige autorização formal dos órgãos federais competentes, especialmente no âmbito diplomático e de defesa, para a realização de qualquer intervenção;
3. **Risco iminente de desastre:** As medidas paliativas adotadas pela comunidade local, como a utilização de cordas de nylon para travessia,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

são insuficientes diante do agravamento do cenário hidrológico, podendo resultar no colapso total da estrutura, com risco à integridade física da população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação célere dos órgãos federais competentes, a fim de autorizar a intervenção do Governo do Estado do Acre por meio do DERACRE, permitindo a recuperação da estrutura e o restabelecimento seguro do tráfego na região.

A presente indicação visa garantir o direito de locomoção, a segurança da população e a continuidade das atividades educacionais e econômicas em área de relevante integração fronteiriça.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

07 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL